



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, 14 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 25 de abril até, inclusive, 8 de maio de 2023, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2021 e 2 de setembro de 2022.

Ver. Auro Kirinus